



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0740/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 304/GR/UFFS/2011**

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores ocupantes dos seguintes cargos/funções da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC):~~

- ~~– Chefe da Divisão de Arquivos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Titular;~~
- ~~– Arquivista, lotado na Divisão de Arquivos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Suplente.~~

~~Chapecó-SC, 07 de abril de 2011.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)